

**NORMA INTERNA 17.PPG-RPAQ/2024**

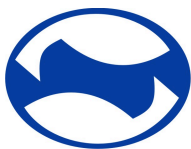
**REQUISITOS MÍNIMOS PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR  
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS PESQUEIROS E  
AQUICULTURA**

O PPG RPAq da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e competência, conforme Decisão nº 069/2024-PPG-RPAq

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar, a alteração da Norma Interna 10.PPG-RPAQ/2020 do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.



## **NORMA INTERNA 17.PPG-RPAQ/2024**

### **REQUISITOS MÍNIMOS PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR**

Os requisitos mínimos para a obtenção do título de mestre e doutor estão dispostos nos Artigos 52 e 53 das Normas Gerais dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu desta Universidade (Resolução CEPE/UFRPE N° 497/2022). Complementarmente, este colegiado decide por exigir:

**Art.1** - Comprovação de submissão, aceite e / ou publicação de pelo menos um artigo científico (com Qualis mínimo A4, ou percentil SCOPUS maior ou igual a 50%), como primeiro autor, oriundo da dissertação de mestrado, para a obtenção do título de mestre;

**Art.2** - Comprovação de aceite ou publicação de pelo menos um artigo científico (com Qualis mínimo A4, ou percentil SCOPUS maior ou igual a 50%), além da submissão do segundo artigo (com Qualis mínimo A4, ou percentil SCOPUS maior ou igual a 50%), ambos como primeiro autor, oriundo da tese de doutorado;

**Parágrafo único.** O aluno deverá apresentar à Coordenação do Programa toda a documentação disposta no Art. 50 da Resolução CEPE/UFRPE N° 497/2022, que deverá ser entregue no prazo máximo de 60 dias após a data de defesa. Em casos excepcionais, a critério do CCD, mediante solicitação com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do término do prazo anteriormente concedido, poderá ser concedida uma nova prorrogação, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias (§ 1° do Art. 49, CEPE/UFRPE 497/2022).

Casos omissos serão submetidos à deliberação pelo CCD do PPG-RPAq.

Recife, 14 de junho de 2024.

Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.